

DESPACHO Nº 57 – RH/2012

(Constituição da Comissão Paritária)

O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), adotado à Administração Local pelo Decreto – Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, prevê que junto do Presidente da Câmara, funcione uma Comissão Paritária, com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da respetiva homologação;

Dispõe o n.º 2, do art.º 22.º do Decreto – Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, que a Comissão Paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, designados pelo dirigente máximo, sendo um membro do Conselho Coordenador de Avaliação, e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos;

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do referido preceito legal, o serviço procedeu à publicação do ato eleitoral, que decorreu no passado dia 4 de dezembro de 2012, tendo sido eleitos os representantes dos trabalhadores para exercer funções em dois períodos de avaliação, nos termos do art.º 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as diversas alterações, adaptada à administração local pelo Decreto - Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro.

Assim, nos termos dos nºs 2 e 4 do art.º 22.º do Decreto – Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, integram a Comissão Paritária, por dois períodos de avaliação, como representantes da Administração:

MEMBROS EFETIVOS:

Vogal: Vereadora: Dr.ª Maria José Coelho

Vogal: Chefe de Divisão: Dr. Orlando Fernandes

MEMBROS SUPLENTE:

Vogal: Vereador: Sr. João Lopes

Vogal: Chefe de Divisão: Dr.ª Maria Gracinda Rocha

Foram eleitos para integrar a comissão paritária, por dois períodos de avaliação, como vogais representantes dos trabalhadores:

MEMBROS EFETIVOS:

Vogal: Victor Manuel de Almeida Cardoso

Vogal: Maria Elisabete dos S.R.C. Machado

MEMBROS SUPLENTE:

Vogal: Paulo Daniel C. Marques

Vogal: Carlos Manuel da Cruz Alves

Vogal: Maria Adelaide A. Borges

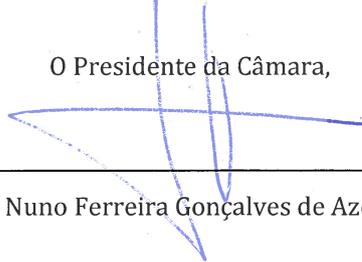
Vogal: Adelino Torcato M. Ferreira

Os trabalhadores da Comissão Paritária são orientados pela vogal efetiva Vereadora Dr.^a Maria José Coelho, nos termos do n.º 4 do art.º 22.º do Decreto – Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro.

Proceda-se à divulgação do presente despacho na página eletrónica da Câmara Municipal de Mangualde. (www.cmmangualde.pt)

Paços do Município de Mangualde, 28 de dezembro de 2012

O Presidente da Câmara,



(João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo)